

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia Servidor para responder pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 871/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Art. 1°.- Nomear a SENHORA VALDETE APARECIDA DA

SILVA PINOTTI para exercer as atribuições e funções atinentes à Tesouraria do Município na esfera administrativa e junto à instituições bancárias e financeiras, inclusive responder solidariamente juntamente com o Prefeito Municipal na movimentação financeira dos recursos públicos municipais.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 2 de janeiro de

2009.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que <u>a Potana solscon</u> publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 02 01 09

ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: pmigaratinga@nwm.com.br